



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº 262/2020, de Autoria do Vereador MARISSON ROGER, que DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Manaus, a Orquestra de Beiradão do Amazonas - OBA.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei em tela de autoria do Ver. MARISSON ROGER, que DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Manaus, a Orquestra de Beiradão do Amazonas - OBA.

O aludido Projeto de Lei Declara como Patrimônio Cultural de Natureza material do município de Manaus, a Orquestra de Beirão do Amazonas – OBA. A Orquestra de Beiradão do Amazonas busca além de uma valorização da música instrumental regional, proporcionam linha de pesquisa à musica e aos compositores do “Beiradão”, sua importância dentro de um contexto históricossocial no Amazonas o seu legado, a sua discografia e também a continuidade do processo criativo composicional com a inserção de musicas compostas pelos próprios integrantes do grupo.

Neste sentido, pela relevância da propositura para o Município de Manaus e sua população, não implicando, assim, qualquer alteração orçamentária me manifesto **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 30 de novembro de 2020.

VEREADOR **ROSINALDO BUAL**

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, CEP 69027-020
Gabinete 11 – Vereador Rosinaldo Bual
Tel: (92) 3303-2820





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 09/12/2020 10:01:51
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 09/12/2020 09:43:42
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 09/12/2020 09:21:44
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 09/12/2020 09:16:49
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 09/12/2020 09:11:03





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



3ª CFEO – Reunião Virtual do dia 09/12/2020

Projeto de Lei nº 262/2020 de autoria do Ver. Márisson Roger

RELATOR: **Ver. Rosinaldo Bual**

PARECER: **FAVORÁVEL**

VOTAÇÃO: **Aprovado pela totalidade dos presentes**

Manaus, 09 de dezembro de 2020.

Juzy Carla Andrade dos Santos

Secretária de Comissões

